

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0044/2020, de 22 de Setembro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
214000003		10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2037	ASSISTENCIA SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	18.000,00
	TOTAL	18.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	43.000,00

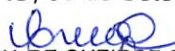
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	

10.301.0011.1024	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA VILA NOVA DESCOBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007		10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
13.392.0015.2021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
	TOTAL	12.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.1030	ADEQUAÇÕES NOS PRÉDIOS DO BOLSA FAMÍLIA E DO C.R.A.S.	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
390000001	Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente.....	18.000,00
	TOTAL	18.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	43.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Setembro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)